



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 024/2026
Processo nº 2670/033/2026

ÓRGÃO: CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS

OBJETO: AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA DE 25 LITROS.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 75, INCISO II DA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021.

O **LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ/RS** TORNA PÚBLICO O INTERESSE NA CONTRATAÇÃO DIRETA POR DISPENSA DE LICITAÇÃO, VISANDO A OBTENÇÃO DE PROPOSTAS DE PREÇOS JUNTO A FORNECEDORES INTERESSADOS, CONFORME DETALHAMENTO ABAIXO:

1. DO OBJETO:

A PRESENTE CONTRATAÇÃO TEM POR OBJETO A **AQUISIÇÃO DE AQUECEDOR TÉRMICO DE ÁGUA DE 25 LITROS PARA USO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRAMANDAÍ/RS**, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS NO **TERMO DE REFERÊNCIA**.

VALOR ESTIMADO: R\$ 5.899,02

2. DA HABILITAÇÃO E SIMPLIFICAÇÃO DOCUMENTAL:

COM FULCRO NO **ART. 70, INCISO III, DA LEI Nº 14.133/2021**, E CONSIDERANDO A NATUREZA DE **ENTREGA IMEDIATA E O BAIXO VALOR DA CONTRATAÇÃO**, A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA OPTA PELO AFASTAMENTO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO EXIGÍVEL EM PROCESSOS LICITATÓRIOS COMUNS.

PARA FINS DESTA CONTRATAÇÃO, O FORNECEDOR VENCEDOR DEVERÁ APRESENTAR **APENAS** OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

- PROVA DE REGULARIDADE PERANTE A SEGURIDADE SOCIAL - EXIGÊNCIA DO ART. 195, § 3º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL;
- DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE SANÇÕES ADMINISTRATIVAS QUE IMPEÇAM A CONTRATAÇÃO;

FICAM DISPENSADOS OS DEMAIS DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA, ECONÔMICA E REGULARIDADE FISCAL PLENA, VISANDO A CELERIDADE E ECONOMICIDADE ADMINISTRATIVA.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TRAMANDAÍ

3. DO ENVIO DAS PROPOSTAS:

AS PROPOSTAS DEVERÃO SER ENVIADAS ATÉ O DIA [26.06.2026], ÀS [19:00], PARA O E-MAIL: licitacao@camaratramandai.rs.gov.br.

4. DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

O CRITÉRIO DE SELEÇÃO SERÁ O DE **MENOR PREÇO GLOBAL**, DESDE QUE A PROPOSTA ATENDA A TODAS AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS MÍNIMAS EXIGIDAS.

Tramandaí, 23 de junho de 2026.

ALESSANDRO RAMOS DE LIMA
AGENTE DE CONTRATAÇÃO DO LEGISLATIVO